

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1388/2011

Autor(a): Deputado FRANCISCO FLORIANO

Destinatário(a): Ministro de Estado da FAZENDA

Assunto: Solicita informações no sentido de que possa ser

esclarecida, de forma mais precisa, se uma empresa optante pelo lucro real que venha a comprar e incorporar uma outra empresa no decorrer do ano calendário, poderá mudar de opção para o lucro presumido no período entre a incorporação e o final do ano, sabendo que ela atenda a

todos os pré-requisitos deste regime.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com

o art. 50, § 2°, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2°, § 1°, do Ato da Mesa n° 11, de 1991, é **pelo**

encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS Primeira-Vice-Presidente Relatora